



Sintrajufe RS

Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal
e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul
FILIADO À FENAJUF - FUNDADO EM 28 DE NOVENBRO DE 1998

EDITAL
ELEIÇÕES COMPLEMENTARES DE DIREÇÃO DE BASE

A Secretaria de Organização e Política Sindical do Sintrajufe/RS, no uso de suas atribuições estatutárias, pelo presente edital, faz saber que serão realizadas eleições complementares para Direção de Base no dia **21 de março de 2024**.

1- As diretorias de base serão eleitas em cada local de trabalho, em escrutínio direto e secreto, pelos(as) trabalhadores(as) sindicalizados(as), lotados(as) no respectivo local, e pelos(as) aposentados(as) residentes nas cidades que compõem a jurisdição. **As eleições complementares ocorrerão nas unidades enquadradas em uma das seguintes situações: vacância de diretor(a) de base por remoção, renúncia ou falecimento; menos de cinco sindicalizados(as) ou não houve candidaturas nas últimas eleições; ou são unidades criadas depois da última eleição.**

2- As diretorias de base serão eleitas, conforme o número de sindicalizados(as), na seguinte proporção:
De 05 a 15 sindicalizados(as) – 1 diretor(a)
De 16 a 30 sindicalizados(as) – 2 diretores(as)
De 31 a 60 sindicalizados(as) – 3 diretores(as)
De 61 a 90 sindicalizados(as) – 4 diretores(as)
De 91 em diante – 5 diretores(as)

3- Poderão ser eleitos(as) suplentes até o número máximo de titulares eleitos(as).

4- É eleitor(a) todo(a) o(a) sindicalizado(a) que na data da eleição:
I. tiver mais de 90 (noventa) dias de inscrição no quadro social;
II. estiver em dia com a tesouraria do Sindicato na data da eleição;
III. estiver no gozo dos direitos sociais conferidos no Estatuto.

5- Poderá ser candidato(a) o(a) sindicalizado(a) que, na data da realização da eleição, tenha mais de 90 dias de inscrição no quadro social e esteja em dia com a tesouraria do sindicato.

6 - O prazo final para inscrição é **dia 29 de fevereiro de 2024**. A ficha de qualificação estará disponível no site do sindicato (www.sintrajufe.org.br). As fichas, devidamente preenchidas e assinadas, poderão ser entregues na sede do sindicato ou poderão ser enviadas, digitalizadas, para o endereço eletrônico sintrajufe@sintrajufe.org.br, no mesmo prazo.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2024.

Secretaria de Organização e Política Sindical

Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no RS
Rua Marcílio Dias, 660 - Porto Alegre – RS

(51) 3235-1977 – www.sintrajufe.org.br (e-mail sintrajufe@sintrajufe.org.br)